



DISCIPLINA: Constitucionalismo, Democracia e Cidadania

CÓDIGO: DH 903

PROFESSOR: ---

CARGA HORÁRIA: 60 h/a – 04 créditos

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direitos Humanos

LINHA DE PESQUISA: Cidadania e Práticas Sociais

1. EMENTA

Direitos do homem antes do constitucionalismo. Revoluções liberais, e os direitos humanos no constitucionalismo. A “questão social” e a crítica ao Estado liberal. Os direitos humanos no constitucionalismo social. Jurisdição constitucional e a afirmação nacional dos direitos humanos. O constitucionalismo mundial e a afirmação internacional dos direitos humanos. Constitucionalismo e democracia: vínculos e problemas na difícil relação entre direito e política.

2. OBJETIVOS

1. GERAL

Discutir o papel dos direitos humanos na relação entre constitucionalismo e democracia, evidenciado as suas limitações e dependências recíprocas.

2. ESPECÍFICOS

- Estudar o constitucionalismo em uma perspectiva diacrônica, .
- Discutir vários conceitos de democracia, destacando o papel das normas constitucionais em cada conceito;
- Problematizar o papel do Judiciário na afirmação dos direitos humanos e a sua legitimidade democrática para tal tarefa;
- Incentivar uma reflexão sobre a internacionalização da proteção dos direitos humanos e sobre a consequência desse processo para a democracia nos estados nacionais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Precedentes do constitucionalismo;
2. O constitucionalismo, direitos do homem e as revoluções burguesas;
3. Direitos do homem e o constitucionalismo liberal;
4. Conflitos sociais e crítica ao Estado liberal;
5. O constitucionalismo social e a ampliação do rol de direitos humanos;
6. A internacionalização da proteção de direitos humanos;
7. O constitucionalismo da efetividade após a segunda-guerra mundial e o novo papel do Judiciário;
9. Perspectivas da relação constitucionalismo e democracia.

4. METODOLOGIA ADOTADA



P·P·G·D·H

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Artes e Comunicação

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

A metodologia será dividida em expositiva, na primeira parte, que envolve os três primeiros encontros, sob a responsabilidade do docente, e de seminários, na segunda parte, nos quais os discentes apresentarão temáticas com base em bibliografia previamente definida.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação considerará três aspectos, que impactarão igualmente na nota final: participação em sala, apresentação de seminário e pequena monografia sobre tema discutido na disciplina, entregue ao final.

6. BIBLIOGRAFIA

LINDGREN ALVES, José Augusto. *Os Direitos Humanos como Tema Global*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica direitos humanos*, 3.ed., São Paulo: Saraiva, 2003.

DIPPEL, Horst. *História do Constitucionalismo Moderno: Novas Perspectivas*, Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2007.

DWORKIN, Ronald. *Law's Empire*. Cambridge: Harvard University Press, 1986.

ELSTER, Jon; SLAGSTAD, Rune (Org.). *Constitutionalism and Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia*. Entre facticidade e validade. Trad. de F. B. Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HÖFFE, Otfried. *A democracia no mundo de hoje*. tradução: Tito Lívio Cruz Romão, São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KELSEN, Hans. *A democracia*. 2. ed. Trad. Ivone Castilho Benedetti et al. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

TUSHNET, Mark. *Weak courts, strong rights: judicial review and social welfare rights in comparative constitutional law*. Princeton: Princeton University Press, 2008

WALDRON, Jeremy. *Law and Disagreement*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

ZAGREBELSKY, Gustavo. *El derecho dúctil*. Ley, derechos, justicia. Traducción de Marina Gascón, 5ª edición. Madrid: Trotta, 2003.